

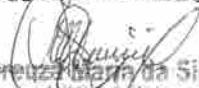


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/07/18

Canindé de São Francisco

02 de julho de 2018


Gabinete da Prefeita
Assistente Administrativo
Mat. 3987

PORTARIA Nº 471/2018

De 02 de julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/03, de 02 de dezembro de 2003 no Art. 90 a 93;

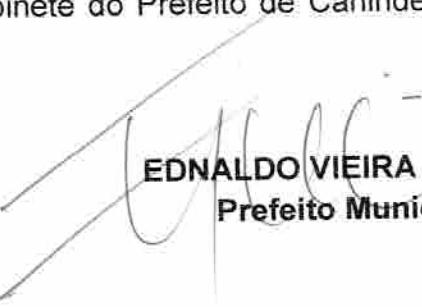
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **MARIA LILIAN DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 969872 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 336.134.435-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 632, símbolo **N_S**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1998 a 14/10/2003, com início em 26/06/2018 e término em 23/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 24 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal